

PORTARIA / SECID Número: 155/2017

Entrada em vigor: 25/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à Aquisição de Material para Revestimento Asfáltico nas Vias Urbanas do Bairro Centro Oeste, no Município de Nova Xavantina-MT, de conformidade com o Convênio nº 036/2015, assinado em 10/12/2015, entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Nova Xavantina.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ENG.º JAMIR SILVA SAMPAIO

MEMBROS: ENG.º MARCOS CAMILO PANISSON

ENG.º EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2017.

Assinatura:

Juliana Fiusa Ferrari

Secretária de Estado de Cidades

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef241dc2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar